



## MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N° 040, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 709 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 037/2024/DRH de 15-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Wanda Cardoso Dias no cargo de Professora;

Considerando o Parecer Favorável nº 016/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Wanda Cardoso Dias no cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 15-02-2023, no Parecer Favorável nº 016/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Wanda Cardoso Dias no cargo de Professora.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **Wanda Cardoso Dias**, portadora do CPF nº 010.636.391-31 e do RG nº 3401724-0 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Professora**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário.

**Artigo 2º** - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de **15-02-2024 até 20-12-2024**, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de fevereiro de 2024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*ciente*  
*Wanda* *CP. 2024*

Considerando o Edital 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 709 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 011/2024/DRH de 14-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Jaqueline Nascimento Peres no cargo de Professora.

Considerando o Parecer Favorável nº 005/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Jaqueline Nascimento Peres no cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 15-02-2023, no Parecer Favorável nº 005/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Jaqueline Nascimento Peres no cargo de Professora.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Jaqueline Nascimento Peres, portadora do CPF nº 042.224.411-20 e do RG nº 2314457-2 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 15-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de fevereiro de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N° 039, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 001/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o requerimento de Licença Prêmio expedido pela servidora Srª Maria Aparecida Delguingaro de Souza, pelo período de 90 dias;

Considerando o ofício nº 035/2024/DRH de 15-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Eulina Castro de Souza no cargo de Professora na zona rural.

Considerando o Parecer Favorável nº 014/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Eulina Castro de Souza no cargo de Professora na zona rural;

Considerando o deferimento favorável em 15-02-2023, no Parecer Favorável nº 014/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Eulina Castro de Souza no cargo de Professora na zona rural.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Eulina Castro de Souza, portadora do CPF nº 338344405-82 e do RG nº 338.344.405-82 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na zona rural, pelo período de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, em substituição a servidora Srª Maria Aparecida Delguingaro de Souza, portadora do CPF nº 487.031.091-00, que encontra-se em gozo de licença prêmio.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de fevereiro de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N° 040, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;



Considerando o Edital de Convocação nº 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 709 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 037/2024/DRH de 15-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Wanda Cardoso Dias no cargo de Professora;

Considerando o Parecer Favorável nº 016/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Wanda Cardoso Dias no cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 15-02-2023, no Parecer Favorável nº 016/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Wanda Cardoso Dias no cargo de Professora.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Wanda Cardoso Dias, portadora do CPF nº 010.636.391-31 e do RG nº 3401724-0 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 15-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de fevereiro de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N° 041. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 709 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 032/2024/DRH de 15-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Maria Aparecida Moreno de Moraes cargo de Professora;

Considerando o Parecer Favorável nº 011/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Maria Aparecida Moreno de Moraes no cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 15-02-2023, no Parecer Favorável nº 011/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Maria Aparecida Moreno de Moraes no cargo de Professora.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Maria Aparecida Moreno de Moraes, portadora do CPF nº 890.929.371-34 e do RG nº 1078481-0 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 15-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de fevereiro de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N° 042. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 003/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023,